



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

ATA DE REUNIÃO 39/2021 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS

Realizada em 17/09/2021

Aos dezesse dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte um reuniram-se por videoconferência, às 14 horas e 30 minutos, os membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Jorge Luis Pinchemel, Superintendente de Legislação, Atos Oficiais e Assuntos Técnicos da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

O membro titular representante da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Sra. Ana Paula Lima Florentino Alves Ferreira, não compareceu a reunião e foi substituída pelo Sr. Thiago Araújo Barbosa de Lima, Superintendente de Gestão Integrada - SGI da Pasta.

O coordenador da Câmara de Gestão de Gastos, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, não compareceu contudo proferiu os votos na pauta normalmente.

Inicialmente, a Secretária Executiva da Câmara, Sra. Rosângela Abrão fez a leitura de cada demanda, expondo também que na Pauta está presente a Minuta do Decreto Permanente de Controle de Gastos. Foi decidido pelo colegiado que no decorrer da semana haverá uma reunião extraordinária para tratar sobre a minuta.

A Secretária Executiva da Câmara, Sra. Rosângela Abrão, informou aos membros que a pauta é composta por 14 processos, além de 01 pedido de aumento de cota de diárias (Processo 202100015000022 SECAMI).

Os processos em pauta, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 foram deliberados pela excepcionalidade das despesas.

O item 14 foi deliberado pelo retorno dos autos em diligência à Pasta de origem para refazer o Estudo Técnico Preliminar, considerando os valores liquidados nos anos de 2019, 2020, até agosto de 2021, obedecendo os requisitos estabelecidos na Resolução 14/2021 da Câmara de Gestão de Gastos. A Pasta deve ainda destacar no Estudo Técnico os acréscimos de itens e quantitativos na nova contratação fazendo comparação com o último aditivo vigente.

O pedido de aumento de cota de diárias e passagem e hospedagem solicitado pela SECAMI também foi deliberado pela excepcionalidade da despesa, sendo aprovada a minuta da Resolução 21/2021.

De acordo com as competências definidas no § 2 do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202116448031781, 202116448033916, 202100022047480, 201700016003408, 202100016019313, 202100006020487, 202114304001285, 202100024003256, 20160 conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
	MINUTA DO DECRETO PERMANENTE DE CONTROLE DE GASTOS	ECONOMIA	<p>O novo decreto substituirá o Decreto 9.737/2020 em vigor até o fim de setembro.</p> <p>Referências: DECRETO Nº 9.737, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021; DECRETO Nº 9.660, DE 06 DE MAIO DE 2020; DECRETO Nº 9.943, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021 - Art. 18; Lei Complementar federal nº 159, de 19 de maio de 2017, que institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal; Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000; INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020</p>		Foi decidido pelo colegiado que no decorrer da semana haverá uma reunião extraordinária para tratar sobre a minuta.
	202100015000022	SECAMI - AUMENTO DE COTA DE DIARIAS EM R\$ 232.558,14	<p>AUMENTO DE COTA DE DIÁRIAS NO VALOR DE R\$ 232.558,14 - NOVA PROPOSTA PARA RESOLUÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 532.558,14;</p> <p>CLIQUE AQUI PARA ACESSAR A MINUTA A RESOLUÇÃO 21/2021.</p> <p>* COTA AUTORIZADA NA RESOLUÇÃO 15 de 25 de junho de 2021: R\$ 300.00,00;</p> <p>* NOVO VALOR PROPOSTO PARA COTA SECAMI: R\$ 532.558,14;</p> <p>* AUMENTO DE R\$ 232.558,14;</p> <p>* TOTAL GASTO PELA SECAMI ATÉ 03 DE SETEMBRO DE 2021: R\$</p>	R\$ 232.558,14	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade</p> <p>CGE: Pela excepcionalidade</p> <p>ECONOMIA: Pela excepcionalidade</p> <p>PGE: Pela excepcionalidade</p> <p>SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CGG:</p>

			300.000,00;		Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.
1	202116448031781	DGAP - URGENTE	NOVA DESPESA - NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA COM OBRA: Contratação Integrada, tipo Menor Preço de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e complementares de engenharia e execução dos serviços de construção, inclusive fornecimento e montagem, realização de testes, acompanhamento e aprovação juntos aos órgãos responsáveis, seguindo as Diretrizes Básicas para arquitetura penal recomendada pela Resolução nº 09/2011 do Conselho Nacional de Políticas Criminal e Penitenciária – CNPCP, pré-operação, operação assistida e comissionamento, bem como todas as demais operações necessárias e suficientes para ampliação de 1.600 vagas no Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia/GO, sendo: 800 vagas na Casa de Prisão Provisória - CPP e 800 vagas na Penitenciária Odenir Guimarães - POG.	R\$ 61.529.408,00	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CCG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.
2	202116448033916	DGAP-URGENTE	NOVA DESPESA - DESPESA COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS BASICO E EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA: Contratação Integrada, tipo Menor Preço de empresa especializada em engenharia/arquitetura para a elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e complementares de engenharia e execução dos serviços de construção, inclusive fornecimento e montagem, realização de testes, acompanhamento e aprovação juntos aos órgãos responsáveis, seguindo as Diretrizes Básicas para arquitetura penal recomendada pela Resolução nº 09/2011 do Conselho Nacional de Políticas Criminal e Penitenciária – CNPCP, pré-operação, operação assistida e comissionamento, bem como todas as demais operações necessárias e suficientes para ampliação de 800 vagas, sendo 400 vagas na Penitenciária Masculina de Luziânia e 400 vagas na Penitenciária Masculina de Rio Verde.	R\$ 30.764.704,00	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CCG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.
3	202100022047480	IPASGO - ARP VENCE 18/09/2021 DIA	NOVA CONTRATAÇÃO - SUBSTITUIRÁ O CONTRATO nº 003/2013 (000018538871) PROCESSO 202100022007632 (assinado em caráter excepcional / prazo de vigência exaurido em 23/02/2019) - REDUÇÃO DE 19,16% NO VALOR ESTIMADO, COM RELAÇÃO AO VALOR MENSAL CONTRATADO NO 2º TERMO ADITIVO DO ÚLTIMO CONTRATO 003/2013 ASSINADO EXCEPCIONALMENTE - 109,45% DE ACRÉSCIMO COM RELAÇÃO AO LIQUIDADO EM 2019: adesão, como carona, à Ata de Registro de Preços nº 073/2020 do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJ/GO, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 051/2020-TJ/GO, cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada, para prestação de serviços continuados de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto o papel) e reposição de peças originais, dotados de sistema de gestão, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos para o IPASGO.	R\$ 1.395.117,00	CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade DELIBERAÇÃO DA CCG: Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.
4	201700016003408	SSP	PRORROGAÇÃO - 4º TERMO ADITIVO (contrato Nº 106/2017) -	R\$	CASA CIVIL: Pela

			<p>Empresa VALID SOLUÇÕES S.A. - referente à Ata de Registro de Preços Nº 002/2017, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº015/2017 - AUMENTO DE 18,35% EM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADO EM 2019 e AUMENTO DE 2,95% COM RELAÇÃO AO VALOR DO ADITIVO DE CONTRATO VIGENTE:</p> <p>Contrato vigente vence em 21/09/2021: 4ª prorrogação do contrato Nº 106/2017, que tem por objeto a Emissão de Carteira de Identidade Civil/Funcional e Atestado de Antecedentes em Papel Moeda.</p>	3.661.680,00	<p>excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade.</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CCG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.</p>
5	202100016019313	SSP	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - Aumento de 55,69% com relação ao Liquidado em 2019 e aumento de 24,75% com relação ao Quinto termo aditivo do contrato atual.</p> <p>05 (cinco) atendentes portadores de necessidades especiais para operacionalizar o sistema de Disque-Ouvidoria/ Dique-Denúncia/ e Disque-Corrupção 181, pelo período de 12 (doze) meses</p> <p>Atualmente está em vigência o Quinto Termo Aditivo do Contrato n.º 100/2016, Processo SEI n.º 201600016003570, - vence em 29/11/2021.</p>	R\$174.222,36	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CCG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.</p>
6	202100006020487	SEDUC	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - NOVA DESPESA - VIA ARP DO TJ DE RORAIMA - AUMENTO DA FROTA EXISTENTE EM 14 UNIDADES - ATUALMENTE A PASTA CONTA COM APENAS 04 CAMIONETES LOCADAS: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com o fornecimento de equipamento específico para monitoramento de veículo em tempo real (Rastreador), manutenção, limpeza, seguro e quilometragem livre, para atender as necessidades desta Secretaria, na qualidade de Órgão não participante (Carona), Adesão à Ata de Registro de Preços nº 27, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020 (000019354043), oriunda do Procedimento Administrativo n.º 0012284-85.2020.8.23.8000, Pregão Eletrônico nº. 36/2020, realizado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no item I, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos sem motorista, com quilometragem livre e sem fornecimento de combustível, para transporte de magistrados (Desembargadores), de pessoas em serviço, de materiais, documentos e pequenas cargas para o Poder Judiciário do Estado de Roraima, nos quantitativos especificados neste Termo, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e propostas apresentadas pelas licitantes vencedoras, pelo período de 20 (vinte) meses.</p> <p>EMPRESA: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS SA;</p> <p>Quantidade: 14 (quatorze) Locação - Veículo misto, tipo Caminhonete;</p> <p>Prazo para sua Realização: 20 (VINTE MESES DE CONTRATO).</p>	R\$ 1.437.116,80	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CCG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.</p>
7	202114304001285	SEDI - ACRESCIMO DE 25% - VENCE EM 20 DE SETEMBRO 2021	<p>ACRÉSCIMO DE 25% DO CONTRATO Nº038/2020 E PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 MESES - 1º Termo Aditivo ao Contrato 38/2020, com objeto prestação de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas de infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e</p>	R\$ 9.207.649,08	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela</p>

			<p>Comunicação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – STI/SEDI.</p> <p>EMPRESA: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVOS LTDA</p> <p>Prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, compreendendo 21/09/2021 a 20/09/2022, bem como acrescer o valor inicial pactuado em aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), o que acarretará um aumento de R\$ 1.841.526,39 (um milhão, oitocentos e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).</p> <p>Contrato nº 038/2020 - SEDI (000015170157) foi celebrado em 21 de setembro de 2020, nos autos administrativos de nº 202014304000377, no valor total estimado de R\$ 7.366.122,69 (sete milhões, trezentos e sessenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), para vigor por um período de 12 (doze) meses.</p> <p>SERVIÇO - MÉTRICA - QUANTIDADE ORIGINAL - QUANTIDADE ACRESCIDA</p> <p>Fornecimento de Serviços Técnicos na área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para suprir as demandas de infraestrutura e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação da Subsecretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação – STI/SEDI:</p> <p>UST ORIGINAL: 430.013; UST ACRESCIDA DE 25%: 537.516</p>		<p>excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CCG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.</p>
8	202100024003256	JUCEG	<p>NOVA AQUISIÇÃO- Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2021 - SEDI (000022033315): Contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores portáteis (notebooks), estações de trabalho microcomputadores (desktops), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos, visando atender as demandas da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG.</p> <p>* Aquisição de 70 (setenta) Microcomputador com 8 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, monitor com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, sistema operacional Windows 10. Garantia de 60 meses.</p> <p>** Aquisição também de 10 (dez) Microcomputador com 32 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 512 GB, monitor com tamanho mínimo de 23,8 polegadas, sistema operacional Windows 10. Garantia de 60 meses e por fim,</p> <p>*** Aquisição de 02 (dois) Notebook com 8 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, monitor com tamanho mínimo de 14 polegadas, sistema operacional Windows 10. Garantia de 60 meses.</p>	R\$ 459.580,00	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CCG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.</p>
9	201600007000408	POLÍCIA CIVIL	<p>PRORROGAÇÃO - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2016 (000022983223) - AUMENTO DE 13,33% EM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADADO EM 2019 - REDUÇÃO DE 24,98% EM RELAÇÃO AO VALOR ESTIMADO NO ULTIMO ADITIVO, celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência do Secretaria de Estado de Segurança Pública (PCGO), e a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO, objetivando o abastecimento de água, bem como a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, em unidades da Polícia Civil de Goiás.</p> <p>Aditivo para redução de 25% do valor contratado e renovação de peças financeiras do contrato 042/2016 de Abastecimento de Água Tratada e Coleta/Afastamento de Esgoto Sanitário, de unidades da Polícia Civil do Estado de Goiás, por um período de 12 (doze) meses.</p> <p>R\$ 711.776,91 - mensal: 59.314,54</p>	R\$ 711.776,91	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela incompetência SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CCG:</p>

			<p>período de 12 (doze) meses, a partir de 25 de novembro de 2021 a 24 de novembro de 2022, condicionada, todavia, à outorga pelo Procurador do Estado Chefe da Advocacia Setorial da SSP, com sua eficácia à Publicação no Diário Oficial do Estado.</p> <p>ADITIVO VIGENTE: O valor mensal atual do contrato é R\$ 79.086,32 (setenta e nove mil, oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), totalizando R\$ 949.035,88 (novecentos e quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para o período de 12 meses</p>		<p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.</p>
10	POLÍCIA CIVIL	202100007021157	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ABAIXO R\$ 100,00 DO VALOR DE LOCAÇÃO MENSAL APONTADO PELO LAUDO DA SEAD: Contrato de Locação de Imóvel destinado a abrigar a Delegacia de Polícia de Aruanã - GO, cujo imóvel está situado à Rua Sebastião Rosário, Qd. 19, Lt. 04-A, Centro, CEP 76.710000, no município de Aruanã/GO., a ser celebrado entre a Polícia Civil, com a interveniência da Secretaria da Segurança Pública e da Procuradoria Geral do Estado e a Sra. Diana Lopes Viveiros da Silva.</p>	R\$ 120.000,00	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela incompetência SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CCG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.</p>
11	SEAD	202100005003405	<p>NOVA AQUISIÇÃO: Aquisição de materiais elétricos, telefônicos e de cabeamento estruturado (rede lógica), visando o atendimento das necessidades básicas da Secretaria de Estado da Administração/SEAD, inclusive unidades de atendimento Vapt Vupt.</p>	R\$ 306.284,67	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela incompetência SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CCG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.</p>
12	AGRODEFESA	202100066006520	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - ADESÃO A ARP 001/2021 SEDI - Aquisição de Microcomputadores e Notebooks para as unidades da AGRODEFESA através da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 02/2021 promovida pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI). Local de Entrega: O objeto deverá ser entregue na Sede Administrativa da Agrodefesa, localizada na Avenida Quarta Radial, Quadra 60, Lote 01/02, Setor Pedro Ludovico, Goiânia, CEP: 74.830-130. Fone (62) 3201-3550. Aos cuidados da Gerência de Tecnologia. DETALHAMENTO DO OBJETO: 01 - Microcomputadores Tipo 1, com 8 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, monitor com tamanho mínimo de 21,5 polegadas, sistema operacional Windows 10. Garantia de 60 meses - 125 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO R\$ 5.300,00 - VALOR TOTAL R\$ 662.500,00 02 - Microcomputadores Tipo 2, com 32 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 512 GB, monitor com tamanho mínimo de 23,8 polegadas, sistema operacional Windows 10. Garantia de 60 meses - 03 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO R\$ 7.650,00 - VALOR TOTAL R\$ 22.950,00 03 - Notebooks com 8 GB de memória RAM, uma (1) unidade de disco rígido SSD (Solid State Drive) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, monitor com tamanho mínimo de 14 polegadas, sistema operacional Windows 10. Garantia de 60 meses - 12 UNIDADES - VALOR UNITÁRIO R\$ 6.040,00 - VALOR TOTAL R\$ 72.480,00</p>	R\$ 757.930,00	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Pela excepcionalidade PGE: Pela incompetência SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CCG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.</p>

13	ECONOMIA	202100004028698	NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTINUA: Contratação de empresa especializada no fornecimento de café, açúcar e copos descartáveis por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Economia.	R\$ 154.268,64	<p>CASA CIVIL: Pela excepcionalidade CGE: Pela excepcionalidade ECONOMIA: Abstenção PGE: Pela excepcionalidade SEAD: Pela excepcionalidade</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CCG:</p> <p>Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 11, §8º do Decreto 9.737/2020.</p>
14	ECONOMIA	202100004072137	<p>AUMENTO DE 42,67% EM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADO EM 2019 E UM AUMENTO DE 113,53% EM RELAÇÃO AO VALOR LIQUIDADO EM 2020 - NOVA CONTRATAÇÃO: Trata-se de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópias e digitalização (Outsourcing) com o fornecimento e instalação de equipamentos de impressora e multifuncional com tecnologia laser ou led, monocromático (preto e branco), policromático (colorida), impressoras grande formato e scanners bem como solução de softwares de gerenciamento, contabilização (bilhetagem) de impressão e gestão de serviços, com provimento de todos os suprimentos originais, incluindo papel branco e tonner, técnicos em manutenção on-site, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e insumos originais, pelo período de 30 (trinta) meses, por meio da adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2021 da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP (000021742480), oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2021 (000021742412), Processo nº 202000016004803, conforme descrição a seguir:</p>	R\$ 4.221.060,00	<p>CASA CIVIL: Pela diligência CGE: Pela diligência ECONOMIA: Abstenção PGE: Pela diligência SEAD: Pela diligência</p> <p>DELIBERAÇÃO DA CCG:</p> <p>Pela diligência, conforme suscitado pelo representante da SEAD. A Pasta de origem deve refazer o Estudo Técnico Preliminar, considerando os valores liquidados nos anos de 2019, 2020, até agosto de 2021, obedecendo os requisitos estabelecidos na Resolução 14/2021 da Câmara de Gestão de Gastos. A Pasta deve ainda destacar no Estudo Técnico os acréscimos de itens e quantitativos na nova contratação fazendo comparação com o último aditivo vigente.</p>

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretaria de Estado da Administração

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretaria de Estado da Economia

Jorge Luis Pinchemel
Secretaria de Estado da Casa Civil

Stella Maris Husni Franco
Controladoria-Geral do Estado

Thiago Araújo Barbosa de Lima
Procuradoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Superintendente**, em 27/09/2021, às 15:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ARAUJO BARBOSA DE LIMA, Superintendente**, em 27/09/2021, às 16:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 28/09/2021, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 04/10/2021, às 13:56, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 21/10/2021, às 11:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023833820** e o código CRC **9EFCAA8B**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202000004034095



SEI 000023833820